



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**  
**Governo do Município**

CNPJ: 07.609.621/0001-16

**LEI Nº: 307/2013 de 26 de junho de 2013.**

**Dispõe sobre a denominação de artéria na sede do município.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de ENOQUE AQUINO DE ALMEIDA a rua projetada por trás da delegacia de Polícia Civil do município de Lavras da Mangabeira.

**Art. 2º** - Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/Ce, 26 de junho de 2013.

  
Gustavo Augusto Lima Bisneto

Prefeito Municipal

**Publicado**

26/06/2013

Nome: LE nº 307/2013

Data: 26/06/2013